



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 117, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEIA os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.373, de 16 de agosto de 2017, abaixo relacionados:

TITULAR	ENTIDADE
Valcir Scortegagna	Poder Executivo.
Carlos Augusto Borges	Cooperativa de Transportes de Bens de Marau Ltda. COTRAMAR.
Capitão Rudimar Pereira Aires	Conhecimento na área de Trânsito.

Art. 2.º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3.º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 120, de 29 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE: NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 519, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de Professor, **Raquel Avila Pagnussat**, matrícula funcional nº 43478, para a EMEI Criança Feliz, a contar de 18/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 520, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CONCEDE E CESSA GRATIFICAÇÃO E REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola 40 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de professor, **Juliana do Amaral Almeida Menegon**, matrícula funcional nº 63045/61938, a contar de 18/08/2025.

2. CESSAR a Gratificação de Vice Direção 40 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

3. REMANEJAR da EMEI Criança Feliz para a EMEI Doce Criança, a contar de 18/08/2025.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 521, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CONCEDE E CESSA GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Vice Direção de Escola 40 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de professor, **Leticia Lombardi**, matrícula funcional nº 63759, a contar de 18/08/2025.

2. CESSAR a Gratificação de Direção de Escola 40 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 522, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CESSA FUNÇÃO GRATIFICADA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 3 de 5

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Função Gratificada (FG-01) da servidora ocupante do cargo de Assessor Geral, **Raquel Avila Pagnussat**, matrícula funcional nº 43478, a contar de 18/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 523, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Direção de Escola 40 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de professor, **Raquel Avila Pagnussat**, matrícula funcional nº 43478, a contar de 18/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 524, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Gratificação de Vice Direção de Escola 36 horas semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Paola Padilha**, matrícula funcional nº 62691, a contar de 18/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 525, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA E REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Função Gratificada de Assessor Geral (FG-1) para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Paola Padilha**, matrícula 62691, a contar de 18/08/2025.

2. REMANEJAR da EMEF Vinte e Oito de Fevereiro para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/08/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 526, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER desdobramento de horário 4 Horas Semanais, totalizando 40 Horas Semanais, para a ocupante do cargo de Professor, **Paola Padilha**, matrícula funcional nº 62691, a contar de 18/08/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 527, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CONCEDE E CESSA GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Vice Direção de Escola 40 horas semanais para a servidora ocupante do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 4 de 5

cargo de professor, **Carine Juliane Priebe Miorando**, matrícula funcional nº 26263/30279, a contar de 18/08/2025.

2. CESSAR a Gratificação de Coordenação de Escola 40 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 528, DE 18 DE AGOSTO DE 2025 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO E REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Coordenação de Escola 32 Horas Semanais para a servidora ocupante do cargo de Professor, **Mirela Roveda**, matrícula funcional nº 63705, a contar de 18/08/2025.

2. REMANEJAR da EMEI Sementinha para a EMEF Vinte e Oito de Fevereiro, a contar de 18/08/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 18 dias do mês de agosto de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Apostilamentos

Apostilamentos:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: ADEMIR BORDIN / 401.481.220-00 / Dispensa de Licitação nº 1883/2023 / Contrato nº 223/2023 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 2.078,55 mensais

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA / 17.717.342/0001-20 / Pregão por Videoconferência nº 46/2021 / Contrato nº 158/2021 /

Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 4.700,12 mensais

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: COPREL TELECOM LTDA / 12.388.471/0001-06 / Presencial por Videoconferência nº 83/2022 / Contrato nº 229/2022 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 14.009,79 mensais

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CNPJ: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARAU / 91.306.811/0001-70 / Dispensa de Licitação nº 2193/2021 / Contrato nº 128/2021 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 5.323,75 mensais

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: ENIO ROMANI / 530.037.720-15 / Dispensa de Licitação nº 2264/2021 / Contrato nº 133/2021 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 3.042,15 mensais

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: SIFACO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA / 00.375.722/0001-20 / Pregão por Videoconferência nº 47/2021 / Contrato nº 126/2021 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 2.649,20 mensais

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: FATURE SOLUCOES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS LTDA / 07.278.828/0001-55 / Dispensa Eletrônica nº 03/2023 / Contrato nº 229/2023 / Terceiro Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 5.074,40 mensais

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: MARCELO DA SILVEIRA CARDOSO / 00.375.722/0001-20 / Carta Convite 02/2022 / Contrato nº 222/2022 / Segundo Termo de Apostilamento.

OBJETO: Conceder reajuste ao contrato.

VALOR: R\$ 7.030,27 mensais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano IX | Edição nº 1896

Página 5 de 5

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADA/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH LTDA / 15.205.171/0001-24 / Dispensa de Licitação nº 425/2023 / Contrato 108/2023 / Décimo Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Retifica a Cláusula 2ª do Décimo Quinto Termo Aditivo e prorroga o prazo de vigência do contrato (itens 2, 3 e 4).

VALOR: R\$ 490.984,50 mensais

VIGÊNCIA: 10/09/2025

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: LEONARDO MIOTTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA LTDA / 32.122.141/0001-73 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 245/2023 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência, inclui itens ao credenciamento e altera a razão social para MEGACCLIM SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

VIGÊNCIA: 31/08/2026

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PLANALTO MÉDIO LTDA / 07.566.075/0001-83 / Credenciamento Público nº 03/2025 / Contrato 150/2025 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Incluir itens ao credenciamento

VIGÊNCIA: 31/08/2026

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: AUTO ELÉTRICA MARTINI LTDA / 03.124.949/0001-91 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 265/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2026

CRENCIANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CRENCIADA/CNPJ: MAXIMILIANO FORMIGHERI E CIA LTDA / 23.678.701/0001-80 / Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato 300/2023 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 31/08/2026



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: debe-8df6-9b46-c714-46



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1896, ano IX, veiculado em 18 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF ***470940**) em 18/08/2025 às 16:53:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/debe-8df6-9b46-c714-46>